



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

PORTARIA 013/2023 de 02 janeiro de 2023.

Concede gratificação a Servidora  
**DÉBORA FEITOSA CACHO**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, a servidora Débora Feitosa Cacho do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA CC-05**, conforme artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Municipal nº 965 de 06 de fevereiro 2017 e Lei Municipal nº 1.134 de 11 de março/2022.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória - SE, 02 de janeiro de 2023.

PUBLICADO EM

02/01/2023

*Flávio Vieira dos Santos*  
Flávio Vieira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores